

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL 11 – DIVULGA OS JULGAMENTOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS (2ª ETAPA) DO CONCURSO** (com alterações do edital 13)

O MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA-GO, por meio da Comissão Especial de Concurso Público - CECp, nomeada pelo Decreto n. 390/2025, torna público os **JULGAMENTOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, conforme disposto a seguir:

**1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS**

1.1 Ficam julgados os recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova de títulos, conforme quadro abaixo, contendo a identificação do candidato, cargo e respectiva decisão.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DECISÃO</b>
1268	OPERADOR DE MÁQUINAS	INDEFERIDO
5938	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	INDEFERIDO
7923	PROFESSOR PII	INDEFERIDO
6092	PROFESSOR PII	INDEFERIDO
5478	PROFESSOR PII	DEFERIDO - atribuído 1,0 ponto ao título de pós graduação.
3949	PROFESSOR PII	DEFERIDO Enquadramento da nota na coluna correta – pontuação mantida.
1723	PROFESSOR PII	DEFERIDO Juntada de documento previsto no item 10.23, atribuído 1,0 ponto ao título de pós graduação.
4585	PROFESSOR PII	DEFERIDO Juntada de documento previsto no item 10.23, atribuído 2,0 ponto ao título de pós graduação.
1473	PROFESSOR PII	DEFERIDO Juntada de documento previsto no item 10.23, atribuído 1,0 ponto ao título de pós graduação.
6463	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO Enquadramento da nota na coluna correta – pontuação mantida.
8390	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO Enquadramento da nota na coluna correta – pontuação mantida.

2. Considerando os deferimentos dos recursos, fica retificado o resultado preliminar da prova de títulos divulgado por meio do Edital nº 10.

3. Fica também retificado, de ofício, o resultado preliminar da prova de títulos divulgado pelo Edital nº 10, em razão de erro material na alocação das pontuações nas colunas de Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação, esclarecendo-se que não houve alteração da pontuação total dos candidatos, tendo a inconsistência se restringido à distribuição das notas entre as colunas.

4. Fica, portanto, autorizada a republicação do Edital nº 10, com as alterações previstas neste edital de julgamento de recursos.

5. O candidato poderá consultar o **INTEIRO TEOR** do julgamento dos recursos indeferido de forma individual na **Área do Candidato**, por meio do link: <https://itame.selecao.net.br/login/>. Para acessar, o candidato deve informar: CPF → senha → Recursos.

6. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.novaveneza.go.gov.br](http://www.novaveneza.go.gov.br), sendo que o extrato do edital será publicado no Diário Oficial e jornal de circulação, para fins de ampla publicidade.

Nova Veneza - GO, aos 31 de março de 2026.

**HELAYNE FONSECA MARTINS**  
*Presidente CECP*

**LUCIMEIRE DA SILVA PEIXOTO**  
*Secretária CECP*

**SOSTHENES TAVARES ALVES**  
*Membro CECP*